



X

ATA N°24/2020 REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Presenças:

Presidente

Luís António Pita Ameixa

Vereadores

Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)

José Valente Rocha Guerra Ana Rute Beringel de Sousa Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas: Não houve

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

A.

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a Ordenza de Trabalhos abaixo indicada, a qual foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1- Ata da reunião anterior (nº23 de 2020);
- B.2- Ponto de situação- COVID-19;
- B.3- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.4- Edificação e urbanização;
- B.5- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.6- Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social;
- B.7- Bolsas de estudo para alunos do ensino secundário;
- B.8- Licenciamento de queimadas;
- B.9- Pagamento a prestações;
- B.10- Empréstimo bancário. Amortização antecipada;
- B.11- Infraestruturas de Portugal. Acordo de gestão-rotunda do penique;
- B.12- Infraestruturas de Portugal. Acordo de gestão- passeio EN 387-Peroguarda
- B.13- Direitos de preferência;
- B.14- Normas de funcionamento do concurso "No Natal compre no comércio local";
- B.15- Cedência de terreno à CERCICOA;
- B.16- Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoa- ano 2021;
- B.17- Autorização prévia- compromissos plurianuais- Obra: Remoção de fibrocimento dos edifícios escolares;
- B.18- Apoio aos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo;
- B.19-Procedimento disciplinar- 3/2020.
- C- Período de intervenção do público
- D- Minuta da ata



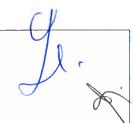
A – ANTES DA ORDEM DO DIA
A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS
O Senhor Presidente, começou por referir que os serviços de cultura estão na preparação
do processo de contratação de animação para as ruas, na quadra natalícia que se aproxima; e
com os serviços de serralharia a construir árvores de natal, a juntar à iluminação dos principais
pontos da vila
Há também em curso o contacto para a entrega de pinheiros, num ano em que a pandemia,
não permite a realização da habitual reunião em volta da fogueira, em dia de reis
De acordo com o que está planeado, os serviços de administração direta, procederam à
realização dos trabalhos normais de manutenção e conservação
A Senhora Vereadora Maria José , salientou o trabalho realizado nos serviços da
responsabilidade da Divisão de Administração Municipal , o qual se centrou em grande parte
na elaboração do orçamento, que será hoje apresentado à reunião da câmara. Importa
salientar, que o novo sistema de contabilidade (SNC-AP), trouxe um trabalho acrescido
Dentro do que é expectável, os serviços de contratação pública e de atendimento (Balcão
Único), desenvolveram as sua atividades
No que respeita a obras, salientou os trabalhos em curso, na zona envolvente ao antigo
mercado municipal, a Universidade Popular, reparações no caminho municipal 1025
Decorrem os serviços de reparação de pavimentos em Santa Margarida do Sado e
posteriormente haverá uma intervenção na escola dessa localidade
Em curso está a obra de empreitada para limpeza e reparação do reservatório de Olhas, ao
mesmo tempo que foi concluído o trabalho da cobertura zenital da EB2
-Depois dos testes necessários, entrou em funcionamento a nova ETAR de Ferreira do Alentejo
Procedeu-se à preparação dos procedimentos inerentes à empreitada de substituição de
contadores de água e também à reparação de torneiras seccionadas em Odivelas
Conjuntamente com os serviços de informática e o Eng.º eletrotécnico, foi verificada a
instalação da internet nos estaleiros municipais
Relativamente ao serviço de águas, ambiente e saneamento, foi entregue o relatório das
tarefas desenvolvidas
O Senhor Vereador José Guerra , começou por falar sobre a iniciativa que decorreu no Página 3 18

4.

passado dia 7 de novembro, um Webinar dedicada ao tema "A ciência, a tecnologia e o desenvolvimento do concelho", que juntou, online, mais de vinte participantes, de diferentes gerações, com funções ligadas à ciência e ao conhecimento, com raízes ou ligação a Ferreira do Alentejo. Houve a oportunidade para conhecer o que está a ser feito no concelho nesta matéria, através de um protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e o CEBAL. e a opinião dos diversos participantes sobre o papel que a ciência e a tecnologia podem ter no desenvolvimento de Ferreira. Os participantes mostraram-se recetivos a colaborar neste tipo -----Foi Salientado o número de visitantes que estiveram no posto de turismo, com um acréscimo quanto ao número de turistas, o que, em grande parte, está associado à divulgação da estrada nacional 2. Os números que merecem relevo, foram os de agosto (934 visitantes). setembro (541) e outubro (314); estes números são especialmente de turistas nacionais, o que se compreende por força do estado de pandemia e as restrições impostas.---------------Ainda sobre a EN2, iniciou-se hoje a pintura no alcatrão com a sinalização desta via.------------Houve uma reunião na CIMBAL, em que o aspeto mais saliente a ser debatido, prende-se com a preocupação da empresa rodoviária, no que respeita aos transportes escolares, para -----A Senhora Vereadora Ana Rute, referiu que no dia 2 de novembro de 2020, houve uma reunião, em que esteve presente, conjuntamente com o Senhor Presidente e a Chefe da DC e a Direção do Agrupamento de Escolas, com a Drª Maria João Charrua, diretora regional do ministério da educação, , onde o assunto a destacar, foi o que diz respeito à descentralização de competências. Também houve a oportunidade de falar sobre o 1º período letivo, no qual os serviços municipais, tiveram alguma dificuldade na gestão dos transportes escolares.---------Sobre a atividade desportiva, mantém-se as que estavam programadas e desenvolvidas a partir de plataforma online, pois não há outra alternativa.----------Quanto ao CROFA, está em curso um campanha para uma candidatura, de apoio o identificação de cães e gatos, através de dispositivos eletrónicos.----------Primeiro-(666) – Foi presente à reunião da câmara, um parecer jurídico, emitido pela Drª Ana Claúdia Guedes, da Universidade de Coimbra, sobre o regime jurídico do Sistema da Página 4 | 18

A.

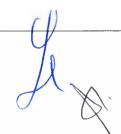
Indústria Responsável (SIR) e a posição do IAPMEI-Agência para a Competitividade e a Inovação,
IP, relativamente às competências para licenciamento das fábricas de bagaço de azeitona,
defendendo que tal não está no nível de competência do município
Segundo-(667) - Foi remetida a informação interna nº 5103, de 2018, relativa ao
fornecimento de água aos montes. Na sequência da mesma, o Senhor Presidente em 18 de
junho de 2020, solicitou dados sobre os consumidores que pretendem usufruir do
abastecimento. Foi elaborado inquérito sobre esta ação
Terceiro-(668) - Relativamente ao 1º Programa de Trabalhos para o contrato e pesquisa de
depósitos minerais metálicos numa área denominada "Ermidas", foi submetido este programa
para a apreciação das entidades públicas competentes, em função dos eventuais
condicionantes incidentes sobre o território abrangido pelo mesmo. A câmara tomou
conhecimento
Quarto –O Senhor Vereador Paulo Conde , informou que não tinha nada a acrescentar
A.3 – RESUMO DE TESOURARIA
Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 10 de novembro de dois mil e vinte, o
qual apresentava os seguintes saldos:
Orçamental: - quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e
seis euros e setenta e sete cêntimos
Não Orçamental: - duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e um euros e
cinquenta e três cêntimos
A Câmara, tomou conhecimento
B – ORDEM DO DIA
B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº23 DE 2020)
Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os
elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do
artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte:
"Aprovado"
B.2 – PONTO DE SITUAÇÃO-COVID-19
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •



(669)- Os serviços municipais de proteção civil, através da informação interna nº6746/2020
de 23 de setembro de 2020, enviaram os relatórios de visita às ERPI (Estruturas Residenciais
para Pessoas Idosas) - julho, agosto e setembro de 2020
O Senhor Vereador José Guerra , explicou o trabalho que se está a realizar com as
instituições do concelho nesta área, utilizando vistorias preventivas, para uma avaliação
constante da situação
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou
conhecimento"
(670) -Foi colocado no Centro de Emergência Social, beliches e outro equipamento
necessário para receber população em quarentena, em caso que se justifique, tal como se fez,
também, no pavilhão de desportos
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou
conhecimento"
(671) – O Senhor Presidente , efetuou um ponto de situação do concelho em face da COVID-
19, alertando para a reunião do Conselho de Ministros que decorre amanhã, pois poderá haver
alterações aos 121 municípios que estão com regras restritas em face da pandemia. Não é
conhecido o critério que será tido em conta, no entanto importa salientar que o grupo de 20
migrantes que estavam em Santa Margarida, e que fez subir o número de casos no nosso
concelho, tem uma situação que já está ultrapassada após o confinamento a que ficaram
sujeitos
A Senhora Vereadora Ana Rute, esclareceu que os serviços de saúde é que estão a liderar, o
processo em curso nas escolas, em 2ª linha surge o de proteção civil municipal, o qual tem feito
o devido acompanhamento e dado o apoio necessário. Neste momento há um controle da
situação, estando previsto a reabertura da escola de forma parcial, no dia de amanhã
No dia de ontem foram efetuados cerca de 30 teses, cujos resultados serão provavelmente
conhecidos no dia de hoje ou amanhã
Relativamente aos equipamentos desportivos municipais, propõe-se que seja mantido o
encerramento, nos moldes já referidos anteriormente, isto é com os condicionalismos que
derivam da atual pandemia

A

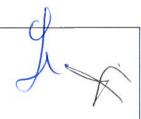
Perante a proposta apresentada, a câmara aprovou por unanimidade a continuação do
encerramento dos equipamentos municipais, com as exceções já em vigor
O Senhor Presidente, no seguimento da deliberação da última reunião de câmara, informou
que na próxima semana, irá decorrer a campanha de sensibilização para o uso de máscara, e
que irá ser entregue uma embalagem com duas máscaras, laváveis, e que podem ser utilizadas
25 vezes
B.3 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS
(672) - Foi presente à reunião de Câmara o pedido de apoio para a Festa de Nossa senhora
da Conceição, na elaboração de cartazes para a mesma
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado"
(673) - Foi presente à reunião de Câmara o pedido de apoio ao Sporting Clube Figueirense,
no valor de 9.280 euros. Os serviços emitiram parecer favorável. Tem cabimento nº 1708/2020.
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado"
(674) - Foi presente à reunião de Câmara o pedido de apoio ao Sporting Clube Ferreirense,
no valor de 9.250 euros. Os serviços emitiram parecer favorável. Tem cabimento nº
1707/2020.O Senhor Presidente em 29 de outubro de 2020, autorizou o subsídio e o seu
pagamento imediato
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado"
(675) - Foi presente à reunião de Câmara o pedido de apoio à Associação Ambiental Amigos
das Fortes, no valor de 300 euros. Os serviços emitiram parecer favorável. Tem cabimento nº
1710/2020
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado"
B.4 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO
Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem
pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:



(676) – Processo- L-ACE 1/2017-Requerente: Monte do Carrascalão -Sociedade Agrícola SA,
referente à casa de bombagem, sito monte dos Machados em Ferreira do Alentejo
Decisão de caducidade. Contém informação que a obra foi executada
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir nos
termos do CPA e proceder à respetiva legalização. Remeter para contraordenação"
(677) – Processo- L-EDI 1/2020-Requerente: Casa Alta- Sociedade Transformadora de
Bagaços, Lda., referente a edifício para valorização de águas russas, sito no Parque do Penique,
lote 2 em Odivelas
Solicita 1ª prorrogação do prazo da licença
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado
de acordo com o parecer técnico"
(678) – Processo- L-ALT 1/2017-Requerente: UNIRCOGEST-Comércio Gestão e Serviços SA,
referente à alteração do condomínio da Azinheira sito na Estrada Nacional 2 em Ferreira do
Alentejo
Decisão de caducidade
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o
requerente nos termos propostos"
(679) – Processo- L-EDI 20/2020-Requerente: Inês Isabel Cuiça Carracinha e Outro, referente
à construção de habitação, sito na Urbanização da Azinheira, lote 18 em Ferreira do Alentejo
Solicita aprovação do projeto de arquitetura
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o
projeto de arquitetura"
(680) – Processo- L-ACE 9/2020-Requerente: Manuel Francisco Corujo Serra, referente à
alteração de fachada, sito na Rua João de Vilhena, 8 em Ferreira do Alentejo
Solicita a aprovação do projeto de arquitetura
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado

D

(681) – Processo- L-ACE 5/2020-Requerente: Padrão Variável Lda., referente à construção
de telheiro, escritório e edifício de apoio, sito em Peroguarda
Solicita aprovação do projeto de arquitetura
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura".
(682) – Processo- L-ACE 6/2020-Requerente: Padrão Variável Lda., referente à construção
de telheiro, sito em Peroguarda
Solicita aprovação do projeto de arquitetura
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura"
projeto de arquitetura :
(683) -Na sequência de anterior deliberação de câmara (2 de outubro de 2019), e em virtude
da devolução de correspondência dirigida ao proprietário do imóvel, foi efetuada uma vistoria
ao prédio urbano sito na Rua da República, 30 em Ferreira do Alentejo, cujo auto se anexa aos
documentos da presente ata. Foram verificadas deficiências, é sugerido a notificação ao
proprietário para a realização de obras e fixar prazo para o efeito
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Notificar
para a realização de obras no prazo de 30 dias"
(684) -Em face da comunicação da União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda, há um
imóvel em bastante estado de degradação, este é um local de passagem de crianças em
Alfundão, que frequentam a escola primária e jardim de infância
Os Serviços propõem a realização de vistoria
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Realizar a
vistoria nos termos dos artigos 89 e 90 do RJUE-Regime Jurídico da Urbanização e Edificação"
(685) -A União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, através da sua
comunicação de 14 de outubro de 2020, vem solicitar parecer prévio não vinculativo, para a
realização de obras no espaço ruralidades sito na Rua Serpa Pinto em Ferreira do Alentejo
Os serviços da DUOP, informaram em 21 de outubro de 2020, que o processo reúne
condições para a emissão de parecer favorável e está instruído com os elementos necessários
para a sua tramitação



A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Emitir
parecer favorável"
B.5 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES
Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12
de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de
deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter
de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, deferiu os atos e
remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM
nº 8022/2020, de 8 de novembro de 2020
Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os
despachos"
B.6 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL
No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º,
seguem em anexo requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde
e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte
A candidatura está devidamente instruída e com a documentação exigida
Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Apoio
Social, onde é referido que "No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte,
previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou
mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência". A candidatura reúne as
condições para ser apoiada no âmbito do regulamento
(686) -Requerente: -Maria das Relíquias Camacho Oliveira, residente em Ferreira do
Alentejo
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido"
B.7 – BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO
(687) -Foi presente à reunião de câmara a informação interna nº 7818 da Chefe DC, datada
de 30 de outubro de 2020 e que se transcreve: "Tal como estabelece a alínea e), nº1, do artigo
5º- Apoios, do Regulamento de atribuição de apoios económicos aos alunos do ensino básico

L.

e secundário, a Câmara concede apoio económico, de natureza pecuniária, no valor de 200 euros anuais a todos os alunos do ensino secundário que se matriculem no estabelecimento de ensino do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo. Assim, remete-se a listagem com a relação dos alunos do ensino secundário e profissional matriculados na Escola de Ferreira do Alentejo que ascende a 80 alunos para que sejam feitos o devido cabimento e o respetivo pagamento. Deverá a Secretaria do Agrupamento, à semelhança do ano transato, informar os respetivos encarregados de educação acerca deste apoio, utilizando a minuta que se anexa. ---------Posteriormente foram confirmados 79 alunos, como consta da informação da Senhora Vereadora Ana Rute de 10 de novembro de 2020. -----------A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----------B.8 – LICENCIAMENTO DE QUEIMADAS-----------Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 8023 de 8 de novembro de 2020 da Chefe DAM, a qual indica que nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. O que consta dos requerimentos - realização de queimada, nos termos do disposto no artº 27 do Decreto Lei 14/2019 de 22 de janeiro, a mesma carece de autorização da Câmara Municipal. No entanto pelo carater de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora, Maria José Efigénio, de acordo com o despacho de delegação de competências, datada de 12/12/2018, deferiu os atos e remeteu à -----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado os despachos". -----------B.9 -PAGAMENTO A PRESTAÇÕES. -----------(688) – Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por Filipe Manuel Narciso Santinhos, a qual solicita o pagamento do recibo de água referente a agosto de 2020, em 5 -----Os serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do estipulado no regulamento existente e em 30 de outubro de 2020, por despacho da Senhora Vereadora da Câmara



Municipal, Maria José do Ó Efigénio, deferiu o pedido e remeteu à reunião de câmara, para
ratificação
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".
(689) – Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por Paula Cristina Godinho
Gomes, a qual solicita o pagamento do recibo de água referente a setembro de 2020, em 6
prestações mensais
Os serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do estipulado no regulamento
existente e em 30 de outubro de 2020, por despacho da Senhora Vereadora da Câmara
Municipal, Maria José do Ó Efigénio, deferiu o pedido e remeteu à reunião de câmara, para
ratificação
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".
(690) – Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por José Cândido Conceição
Canilhas, a qual solicita o pagamento do recibo de água referente a setembro de 2020, em 12
prestações mensais
Os serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do estipulado no regulamento
existente e em 9 de novembro de 2020, por despacho da Senhora Vereadora da Câmara
Municipal, Maria José do Ó Efigénio, remeteu o pedido à reunião de câmara
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".
B.10 – EMPRÉSTIMO BANCÁRIO.AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA
(691)- Através do registo interno nº 7865/2020, de 3 de novembro de 2020, a Chefe DAM,
sobre o empréstimo bancário existente, informou o seguinte, tal como se transcreve
"Relativamente ao contrato de Empréstimo para investimento nº 9015/000702/987/0019
(proposta em anexo), que o município contratou com a entidade Bancária- CGD, em 2002, no
valor de 3.000.000,00€ , pelo período de 20 anos, informo que : a) o capital a amortizar é de
374.240,26 € b) o valor dos juros a pagar até final do prazo do empréstimo são de 3.185.59 €
c) o términus do contrato é em 2022. d) o município dispõe de condições de tesouraria para
efetuar a amortização antecipada do empréstimo; e) nos termos da clausula 9.3.1º do contrato
de empréstimo, em caso de reembolso antecipado, serão apenas devidos os juros relativos ao
período de contagem em curso; dado que a situação financeira do Município permite, é de



equacionar superiormente, a amortização antecipada do empréstimo no valor de 374.240,26 €,
permitindo a poupança dos referidos encargos. À consideração superior"
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado
conforme proposto. Dar conhecimento à Assembleia Municipal"
B.11 – INFRAESTRTURAS DE PORTUGAL.ACORDO DE GESTÃO-ROTUNDA DO PENIQUE
(692) – Foi presente à reunião de câmara municipal, o acordo de gestão com as
Infraestruturas de Portugal, referente à interseção da EN2 com a EM 525, onde se pretende
intervir e que serve em particular, o Parque Agroindustrial do Penique. Neste caso o município
assume-se como dono da obra, onde posteriormente a IP, comparticipa financeiramente até ao
montante máximo de 400.000 euros
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o
acordo de gestão"
B.12 - INFRAESTRTURAS DE PORTUGAL.ACORDO DE GESTÃO-PASSEIO EN 387-
PEROGUARDA
(693) – Foi presente à reunião de câmara municipal, o acordo de gestão com as
(693) – Foi presente à reunião de câmara municipal, o acordo de gestão com as Infraestruturas de Portugal, referente à construção de passeio contínuo em Peroguarda, no
Infraestruturas de Portugal, referente à construção de passeio contínuo em Peroguarda, no
Infraestruturas de Portugal, referente à construção de passeio contínuo em Peroguarda, no lado esquerdo da EN387, entre o Km 3+180 e Km 3+390, para acesso ao cemitério desta
Infraestruturas de Portugal, referente à construção de passeio contínuo em Peroguarda, no lado esquerdo da EN387, entre o Km 3+180 e Km 3+390, para acesso ao cemitério desta localidade. Neste caso o município assume-se como dono da obra, onde posteriormente a IP,
Infraestruturas de Portugal, referente à construção de passeio contínuo em Peroguarda, no lado esquerdo da EN387, entre o Km 3+180 e Km 3+390, para acesso ao cemitério desta localidade. Neste caso o município assume-se como dono da obra, onde posteriormente a IP, fará o devido acompanhamento.
Infraestruturas de Portugal, referente à construção de passeio contínuo em Peroguarda, no lado esquerdo da EN387, entre o Km 3+180 e Km 3+390, para acesso ao cemitério desta localidade. Neste caso o município assume-se como dono da obra, onde posteriormente a IP, fará o devido acompanhamento
Infraestruturas de Portugal, referente à construção de passeio contínuo em Peroguarda, no lado esquerdo da EN387, entre o Km 3+180 e Km 3+390, para acesso ao cemitério desta localidade. Neste caso o município assume-se como dono da obra, onde posteriormente a IP, fará o devido acompanhamento
Infraestruturas de Portugal, referente à construção de passeio contínuo em Peroguarda, no lado esquerdo da EN387, entre o Km 3+180 e Km 3+390, para acesso ao cemitério desta localidade. Neste caso o município assume-se como dono da obra, onde posteriormente a IP, fará o devido acompanhamento
Infraestruturas de Portugal, referente à construção de passeio contínuo em Peroguarda, no lado esquerdo da EN387, entre o Km 3+180 e Km 3+390, para acesso ao cemitério desta localidade. Neste caso o município assume-se como dono da obra, onde posteriormente a IP, fará o devido acompanhamento
Infraestruturas de Portugal, referente à construção de passeio contínuo em Peroguarda, no lado esquerdo da EN387, entre o Km 3+180 e Km 3+390, para acesso ao cemitério desta localidade. Neste caso o município assume-se como dono da obra, onde posteriormente a IP, fará o devido acompanhamento
Infraestruturas de Portugal, referente à construção de passeio contínuo em Peroguarda, no lado esquerdo da EN387, entre o Km 3+180 e Km 3+390, para acesso ao cemitério desta localidade. Neste caso o município assume-se como dono da obra, onde posteriormente a IP, fará o devido acompanhamento
Infraestruturas de Portugal, referente à construção de passeio contínuo em Peroguarda, no lado esquerdo da EN387, entre o Km 3+180 e Km 3+390, para acesso ao cemitério desta localidade. Neste caso o município assume-se como dono da obra, onde posteriormente a IP, fará o devido acompanhamento



câmara"
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Não
pretende exercer o direito de preferência"
B.14 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO "NO NATAL COMPRE NO
COMÉRCIO LOCAL"
(695) — Foram presentes à reunião duas informações (nº6846 e 8020), nas quais são
apresentadas as normas de funcionamento do concurso "No Natal compre no Comércio Local"
e também na sequência da entrada em vigor do regulamento de Valorização do Comércio e dos
Produtos Locais, o Senhor Vereador José Guerra, propõe o valor dos prémios a atribuir no ano
de 2020 e que são: 1º-500 euros, 2º 400 euros, 3º 300 euros, 4º 200 euros e do 5º ao 10º 100
euros, o que totaliza 2000 euros
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "São
aprovadas as normas propostas. Os prémios aprovados são: 1º 500 euros, 2º 300 euros, 3º 200
euros e do 4º aos 13º 100 euros/cada"
B.15 – CEDÊNCIA DE TERRENO À CERCICOA
(696) -Relativamente ao pedido de cedência de parcela de terreno á CERCICOA, o Senhor
Presidente, informou que este assunto deveria passar para a próxima reunião, em virtude de
um estudo técnico que está em curso
Assim, este ponto foi retirado
B.16- ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL-ANO 2021
(697) - Foi presente à reunião a informação nº 8021/2020, de 8 de novembro de 2020, da
Chefe DAM e a qual se transcreve: "1) Orçamento 2021 e GOP's- Nos termos do disposto no artº
45º da lei nº 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), o órgão executivo terá que apresentar à
Assembleia Municipal os documentos referidos até 30 de novembro de 2020. Mais se informa
que : a) Os documentos previsionais, Orçamento (enquadrado num plano orçamental
plurianual) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI), foram elaborados nos termos do disposto
no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), em especial, o conteúdo da NCP 26 -
Contabilidade e Relato Orçamental; b) o orçamento municipal para 2021 nos termos do
disposto no artº 46º do RFALEI, inclui : - Relatório que contem a apresentação e a
fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das

responsabilidades contingentes; - Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia; - Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica; - Articulado que contem as medidas para orientar a execução orçamenta para o ano 2021; - A proposta das grandes opções do plano), compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos(modelo do SNC-AP); - Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.; - O quadro plurianual de programação orçamental que define os limites para a despesa, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abrange os quatro exercícios seguintes. 2- Mapa de Pessoal 2021- O Mapa de pessoal, considerando o disposto nº 4 do artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento. Pelo exposto deve a Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto nas alíneas a) e o do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75º/2013, de 12 de setembro, sob proposta da câmara municipal, aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e o mapa de pessoal. À consideração superior. ------------A Câmara depois de analisar, deliberou por maioria o seguinte: "Aprovado com a abstenção do Senhor Vereador Paulo Conde. Remeter à Assembleia Municipal". -------------------B.17 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA-COMPROMISSOS PLURIANUAIS-OBRA: -REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO DOS EDIFICIOS ESCOLARES ----------(698) - Através da nota interna nº 7981, de 6 de novembro de 2020, a Chefe DAM, informou o seguinte, tal como se transcreve "Considerando que: ------

- b) Atendendo ao disposto no art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e no art.º 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, a abertura de procedimento relativo a compromissos plurianuais, cujas despesas deem lugar a encargo orçamental em mais de



que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da assembleia municipal. -----

Pelo exposto deve a Assembleia Municipal, autorizar o compromisso plurianual, nos seguintes termos:

1)

ANO	PPI- classificação Económica	Valor a comprometer
2020 (10 dias)	2020/19- 03/07010305	27.500,00 €+ IVA
2021 (105 dias)	2020/19- 03/07010305	302.500,00+ IVA

2) Se a execução da empreitada não compreender os 10 dias no corrente ano, que o valor comprometido possa ser utilizado no ano seguinte". ---------A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto. Remeter à Assembleia Municipal ". ----------B.18 – APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FERREIRA DO ALENTEJO -----------(699) -Primeiro -O Senhor Vereador José Guerra, remeteu a informação 8069 de 10 de novembro de 2020, a qual se transcreve ": 1. A lei n.º 71/98-3/11, define voluntariado como "o conjunto de ações de interesse social e comunitário realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas". 2. Nesta base, o município de Ferreira do Alentejo aprovou o "Regulamento do Voluntariado", o qual se encontra publicado no diário da república, 2.ª série, n.º 84, de 275/2019. 3. O artigo 15.º deste Regulamento Municipal é, justamente, dedicado aos Bombeiros Voluntários, em que se releva o alto valor do voluntariado dos bombeiros. 4. O Município já suporta integralmente os encargos com a apólice do seguro obrigatório a favor de todos os bombeiros voluntários de Ferreira do Alentejo. 5. No presente ano de 2020, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, celebra 60 anos e, consequentemente, marca-se os mesmos 60 anos de voluntariado de bombeiros em Ferreira do Alentejo. 6. Em vista disso, a câmara municipal já aprovou a concessão de subsídios extraordinários à associação, para a aquisição de um autotanque e para abertura e

G.

equipamento de um furo de água no quartel. 7. Sem prejuízo do subsídio normal, concedido pela câmara municipal a esta associação, que é, justamente, o mais elevado entre todas e que atinge cerca de 100 mil euros anuais, além de outros apoios eventuais. 8. O referido Regulamento do Voluntariado permite à câmara municipal aprovar a concessão de benefícios sociais aos mesmos, designadamente no que respeita ao pagamento de taxas do Município, nos termos do respetivo regulamento. 9. Tem-se também em conta o disposto no artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município, designadamente, no seu n.º 2, alínea d) e n.º 4, relativo a reduções de taxas e preços, 10. Assim, propõe-se que a câmara municipal delibere conceder a todos os bombeiros voluntários da corporação de Ferreira do Alentejo, do quadro ativo, do quadro auxiliar, e do quadro de honra, os seguintes benefícios sociais: a) Pagamento de consumo de água: Redução de 50% no 1.º e 2.º escalões; b) Pagamento de Gestão de Resíduos (lixo): Redução de 50% no 1.º escalão; c) Pagamento de Saneamento de Esgotos: Redução de 50%; d) Bilhete de entrada nos equipamentos e eventos culturais e desportivos do município: Redução de 50%.".---------A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". ----------(700) -Segundo- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, solicita apoio na aquisição de equipamento, para o aquartelamento de bombeiros em instalações da GNR de Figueira dos Cavaleiros. Depois da informação dos serviços, foi efetuado o cabimento nº 1739/2020. ----------- Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". ------------B.19 - PROCEDIMENTO DISCIPLINAR -3/2020 ----------(701) -Foi presente à reunião o relatório do instrutor do processo disciplinar nº 3/2020, o qual foi instaurado por despacho do Senhor Presidente em 7 de setembro de 2020. -----------A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a suspensão de 20 dias". -----------C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO----------- Não houve. ----------D. – MINUTA DA ATA-----------Aprovada por unanimidade. ------

Não havendo mais assuntos a tratar, e qua	ndo eram dezoito horas e quinze minutos, o
Senhor Presidente declarou encerrada a reunião	
E eu, Albani Roch fie lu	, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a
redigi e subscrevi	

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa